



PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 295/X

Recomenda ao Governo que adopte medidas para igualdade no acesso à vacina pneumocócica de sete valências indicada para a imunização activa de lactentes e crianças.

A mortalidade infantil é um dos principais indicadores do desenvolvimento e bem-estar de uma sociedade.

Portugal conheceu, nas últimas décadas, uma melhoria nos indicadores de mortalidade infantil e neo-natal tendo, hoje, uma das taxas mais baixas do Mundo. Em 1970, morriam 53 nados vivos em cada 1.000 antes de atingirem 1 ano de idade e 62 antes de atingirem os cinco anos. Há duas décadas, morriam 24 nados vivos em cada 1.000 antes de atingirem 1 ano de vida. Actualmente, a taxa situa-se em 3,3 por cada 1.000. Só entre 2004 e 2006 a taxa de mortalidade em Portugal Continental diminuiu 13,2%.

Os relatórios internacionais que avaliam os serviços de saúde dos Países da U.E. colocam Portugal em 16º lugar num ranking que abrange a Europa a 25. O único indicador no qual Portugal sobressai pela positiva é nas medidas contra a mortalidade infantil.

Para a mortalidade infantil e neo-natal contribuem vários factores, destacando-se as más condições neo-natais, a má nutrição, e as doenças infecciosas. Entre nós, a melhoria dos indicadores resultou de uma conjugação entre um plano a 9 anos iniciado nos anos 80, com a criação da rede de centros de saúde, o transporte especializado de recém-nascidos, e a subida das taxas de vacinação.

Esta evolução deve, no entanto, prosseguir e não nos devemos acomodar com os resultados alcançados. Só a constante busca de progresso e a recusa do imobilismo permitem alcançar e manter a excelência.

Para além das vacinas já referidas, nunca será demais lembrar o princípio constante do Plano Nacional de Vacinação, segundo o qual *as vacinas permitem salvar mais vidas e prevenir mais casos de doença do que qualquer tratamento médico.*

Também o Portal da Saúde refere que *as vacinas são o meio mais eficaz e seguro contra certas doenças. Mesmo quando a imunidade não é total, quem está vacinado tem maior capacidade de resistência na eventualidade da doença surgir.*

Existe no mercado português, desde Junho de 2001, uma vacina pneumocócica de 7 valências conjugadas, indicada para a imunização activa de lactentes e crianças contra a doença invasiva causada pela *Streptococcus pneumoniae*¹. A vacina, com o nome comercial Prevenar, visa a prevenção da doença invasiva (*bacteriémia, septicemia, otite, pneumonia bacteriémica*) em particular, e meningite provocada pelo *streptococcus pneumoniae*. Preferencialmente deve ser aplicada aos 3, 5 e 7 meses de idade e, após os 12 meses, duas doses com dois meses de intervalo.²

Refira-se que o *Streptococcus pneumoniae* é a bactéria responsável pela forma mais grave de meningite.

A Organização Mundial de Saúde recomenda aos países que incluam esta vacina nos respectivos planos nacionais de vacinação. Em 2006, a OMS declarou que a aplicação desta vacina nos E.U.A. levou a uma

¹ Fonte: Infarmed Circular Informativa 033/CA

² Fonte: Portal da Saúde - Vacinação

excepcional quebra nas taxas de doenças pneumocócicas, incluindo junto da população não imunizada, pois a prevenção limita o contágio geral também. Em testes realizados na África do Sul, verificou-se uma redução de 83% na incidência de doenças invasivas causadas pelos serotipos abrangidos pela Prevenar.³ Estas indicações da OMS constam, aliás, do mesmo documento que recomenda a aplicação da vacina contra o Vírus do Papiloma Humano, mais conhecida como vacina contra o cancro do colo do útero.

Há vários anos que os pediatras recomendam a vacina contra a doença pneumocócica que, sendo invasiva, afecta tanto crianças como adultos. Há muitas mortes de idosos resultantes de contacto com crianças infectadas. Segundo o INE, em 2005 morreram 4.648 pessoas devido a pneumonia, 825 devido a septicemia e 45, sobretudo crianças, com meningite.

O Grupo de Estudo da Doença Invasiva Pneumocócica (DIP) realizou um estudo pioneiro em 28 hospitais. Identificaram-se 375 crianças com DIP: 196 vieram a ter meningite, 102 pneumonias com bacteriemia, 36 septicemia e 59 outras doenças. Convém também lembrarmos que, a prazo, as doenças devidas à bactéria pneumocócica podem causar surdez, atraso no desenvolvimento epilepsia e dificuldades na aprendizagem.

Por ocasião da discussão das alterações ao Plano Nacional de Vacinação que entrou em vigor em 2006, a Sociedade Portuguesa de Pediatria sugeriu 3 actualizações: a introdução da vacina contra a meningite, a vacina contra a poliomielite e a Prevenar. Esta última foi rejeitada.

Para além das evidentes vantagens sanitárias e humanas, a inclusão da vacina no Plano Nacional de Vacinação, evita despesas posteriores do SNS no tratamento das doenças.

A vacina está no mercado por cerca de 75 euros cada dose. Tendo em conta a posologia recomendada pelos fabricantes, cada criança necessita de 4 doses para ficar imunizada, perfazendo um encargo de 300 euros para a família, pois não beneficia de qualquer comparticipação do Estado. Este valor é, obviamente, inacessível para muitos orçamentos. Basta lembrar que o ordenado mínimo nacional para 2008 é de 426 euros.

Esta situação gera uma injustiça social inquestionável, proporcionando o acesso à prevenção às famílias mais ricas e deixando à margem as mais pobres.

Todos os anos nascem em Portugal aproximadamente 100.000 crianças e todas deveriam ter a garantia desta imunização. Ao serem incluídas no Plano Nacional de Vacinação a aplicação das vacinas torna-se universal e gratuita, mas são adquiridas pelo Estado a um preço pelo menos 25% inferior ao praticado no mercado, por força da compra em massa.

Face ao exposto, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. Inclua a vacina pneumocócica de 7 valências conjugadas, *indicada para a imunização activa de lactentes e crianças contra a doença invasiva causada pela Streptococcus pneumoniae* no Plano Nacional de Vacinação;
2. A inclusão da vacina no Plano Nacional de Vacinação deverá ocorrer a partir de Janeiro de 2009, sendo, até lá, comparticipada, no mínimo, pelo escalão C.

Palácio de S. Bento, 19 de Março de 2008

Os Deputados

³ Fonte: Fact Sheet Ver WHO/289